

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.672/2018

Concede férias aos servidores da FUNDAÇÃO DE CULTURA UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Fundação de Cultura Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Marco Aurelio da Silva Tavares	9.231.179-1 SESP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Assessor Especial III	2017/2018	07.01.19 à 26.01.19
2	Anderson Arilson de Freitas	8.889.730-7 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Chefe de divisão	2017/2018	07.01.19 à 16.01.19
3	Cleuza Kondratoski de Abreu	149.316 PR-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Servente Geral	2017/2018	07.01.19 à 26.01.19
4	Marco Aurelio da Silva Tavares	9.231.179-1 SESP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Assessor Especial III	2017/2018	07.01.19 à 26.01.19
5	Anderson Arilson de Freitas	8.889.730-7 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Chefe de divisão	2017/2018	07.01.19 à 16.01.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de dezembro de 2018  
DE Nº 11.448  
UMUARAMA, 21 de 12 de 2018  
Demir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS